

Plano de Formação de Pessoal Docente

C930. Educação Literária de 10.º ano: da reflexão à prática

Ação realizada no âmbito da BFI – Bolsa de Formadores Internos

Modalidade / Horas

Curso, 25 horas

Regime de frequência

Presencial em sala

Área de formação

B – Prática pedagógica e didática na docência

Público-alvo

Professores do Grupo 300

Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Professores do grupo de recrutamento 300.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Professores do grupo de recrutamento 300.

Formadores

A indicar

Calendários-horários / Local

A indicar

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

O domínio da Educação Literária na disciplina de Português do Ensino Secundário constitui-se, de certa maneira, como o centro das Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Secundário, pelo que constitui, muitas vezes, o ponto de partida para as aprendizagens dos restantes domínios.

Efeitos e produzir:

Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Refletir sobre a implementação das “unidades” de Educação Literária de 10.º ano.
- Elaborar materiais para utilizar nas aulas no âmbito Educação Literária de 10.º ano.

Conteúdos da ação

1. Poesia Trovadoresca (5 horas)
2. Crónica de D. João I, Fernão Lopes (5 horas)
3. Gil Vicente (5 horas)
4. Luís de Camões - Rimas (5 horas)
5. Luís de Camões – Os Lusíadas (5 horas)

Metodologias

Na primeira sessão de cada unidade (2,5h), começará por haver uma exposição sobre os principais aspetos científicos e didáticos. Seguidamente, haverá lugar ao esclarecimento de dúvidas e conseqüente debate em grande grupo que servirá

para propor e discutir ideias que conduzirão à criação de materiais didáticos.

A segunda sessão de cada uma das unidades será de carácter prático. Os formandos trabalharão em pequenos grupos e criarão materiais didáticos de que todos poderão vir a beneficiar num futuro próximo.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos – https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.

Cofinanciado por:

